



# Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2018.005

Alteração de leiaute da NF-e/NFC-e

Versão 1.10 - Fevereiro de 2019



## Sumário

| Contro  | ole de Versões                                       | 3       |
|---------|--|---------|
| Históri | ico de Alterações / Cronograma                       | 4       |
| 1 R     | lesumo   | 5       |
| 1.1     | Controle das Empresas de Software                    | 5       |
| 1.2     | Mensagem de Interesse da SEFAZ                       | 5       |
| 1.3     | Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade | 5       |
| 1.4     |  | S-ST no |
|         | ipo de Repasse do ICMS ST                            |         |
|         | Sobre a Identificação do Responsável Técnico         |         |
| 2.1     | Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT    |         |
| 2.2     | Fornecimento do CSRT                                 |         |
| 2.3     | ,  |         |
| 2.4     | Exemplo do hashCSRT                                  |         |
|         | Iterações de leiaute da Nota Fiscal eletrônica       |         |
| 3.1     | Grupo F. Identificação do Local de Retirada          |         |
| 3.2     | Grupo G. Identificação do Local de Entrega           |         |
| 3.3     | ·  |         |
| 3.4     | Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60                |         |
| 3.5     | Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST                 |         |
| 3.6     | Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)                      |         |
| 3.7     | Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico         |         |
| 3.8     |  |         |
|         | Regras de Validação                                  |         |
| 4.1     | Grupo F. Identificação do Local de Retirada          |         |
| 4.2     |  |         |
| 4.3     | Grupo N. Item / Tributo: ICMS                        | 19      |
| 4.4     | Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico         |         |
| 4.5     | Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade | 20      |
| 4.6     | Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ                    |         |
| 5 A     | lteração do DANFE                                    | 21      |
| 5.1     | Quadro do Transportador                              | 21      |
| 5.2     | Informações do local de retirada                     | 22      |
| 5.3     | Informações do local de entrega                      | 22      |
| 6 N     | lovos códigos de rejeição                            | 24      |

# **Controle de Versões**

| Versão      | Publicação     | Descrição         |
|-------------|----------------|-------------------|
| 1.00        | Dezembro/ 2018 | Publicação da NT. |
| <b>1.10</b> | Fevereiro/2019 | Alteração da NT.  |

# Histórico de Alterações / Cronograma

| Versão            | Histórico de atualizações   | Implantação<br>Teste     | Implantação<br>Produção |
|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|
| <mark>1.10</mark> | <ul> <li>Criação de campo no Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60</li> <li>Criação de campos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST</li> <li>Criação de campo no Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)</li> </ul>   | Até<br>25/02/2019        | 29/04/2019              |
|                   | Alteração do leiaute da NF-e e NFC-e:   |                          |                         |
| 1.00              | <ul> <li>Criação do conceito de Responsável Técnico e do Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT. Criação do grupo ZD. Informações do Responsável Técnico e respectivas regras de validação.</li> <li>Inclusão de campos no grupo F. Identificação do Local de Retirada e respectivas regras de validação</li> <li>Inclusão de campos no grupo G. Identificação do Local de Entrega e respectivas regras de validação</li> <li>Atualização do grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias primas farmacêuticas</li> <li>Criação de campos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST</li> <li>Alteração da estrutura de retorno do protNfe para inclusão de mensagem de interesse da SEFAZ</li> <li>Orientações sobre o preenchimento do campo Modalidade do Frete do DANFE e sugestão de leiaute de exibição das informações de Local de Retirada e Local de Entrega</li> </ul> | <u>Até</u><br>25/02/2019 | <b>29/04/2019</b>       |

#### 1 Resumo

Esta Nota Técnica divulga as alterações de leiaute da NF-e e da NFC-e, as respectivas regras de validação dos campos criados ou alterados e as alterações no leiaute do DANFE.

#### 1.1 Controle das Empresas de Software

Alterado o leiaute da NF-e/NFC-e criando o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. Considera-se responsável técnico a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente.

#### 1.2 Mensagem de Interesse da SEFAZ

Alterado o grupo de informações do Protocolo de Resposta da SEFAZ, incluindo informações de interesse da SEFAZ. As mensagens serão tabeladas, mantendo o padrão normal do sistema com código e descrição da mensagem. Este novo grupo de informações é opcional, mas provavelmente será adotado por algumas UF no envio de mensagem relativa a uma determinada operação. Conforme definição futura, a mensagem poderá ser de interesse do Emitente, ou do Emitente e do Comprador (por exemplo, no caso da venda para consumidor final).

#### 1.3 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade

Atendendo a uma demanda das empresas, será alterado o grupo de informações do Protocolo de Resposta da SEFAZ, no caso da rejeição por duplicidade do documento fiscal eletrônico (NF-e / NFC-e). Neste caso, a critério da UF, poderá ser retornado o protocolo de autorização gerado anteriormente para o documento fiscal facilitando o sistema da empresa na obtenção desta informação.

# 1.4 Criação de novos campos para apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST no Grupo de Repasse do ICMS ST

De utilização a critério da UF, para possibilitar a apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST de operações com combustíveis que exijam o preenchimento do Grupo de Repasse do ICMS ST, foram adicionados novos campos nesse grupo.

## 2 Sobre a Identificação do Responsável Técnico

Responsável técnico é a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema (software) de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente. Essa informação será utilizada pelas Administrações Tributárias, principalmente na identificação de uso indevido do ambiente de autorização, viabilizando eventual contato das SEFAZ com os responsáveis técnicos.

#### 2.1 Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT

A critério da UF, para os estados que exigem o credenciamento de software emissor de DF-e, poderá ser exigido um código de segurança para a empresa desenvolvedora do software, denominado Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT.

O CSRT corresponde a um código de segurança alfanumérico (16 a 36 bytes) de conhecimento apenas da Secretaria da Fazenda da Unidade Federada do emitente e da empresa responsável pelo sistema emissor de DF-e.

A fim de garantir maior segurança no processo de emissão da NF-e e NFC-e, foi incluído o campo "hashCSRT" no grupo de identificação do responsável técnico. Este hash é gerado a partir da concatenação do CSRT da empresa com a chave de acesso da NF-e/NFC-e. Desta forma será possível garantir a autoria do software emissor da NF-e/NFC-e, pois, somente a empresa desenvolvedora do software e o Fisco conhecem o valor válido do CSRT utilizado para a geração do "hashCSRT". Deverá ser utilizado o algoritmo SHA-1 para a geração do hash.

#### 2.2 Fornecimento do CSRT

O processo de fornecimento do CSRT para o Responsável Técnico será feito por meio de página web específica da Secretaria da Fazenda da UF de cada emissor. Por meio desta página, o Responsável Técnico deverá solicitar, consultar ou revogar o CSRT. A critério da UF, poderá o CSRT ser fornecido também por Web Service.

Será possível solicitar somente cinco CSRT por UF. Todavia, se a empresa necessitar de um sexto CSRT deverá indicar, previamente, qual dos outros CSRT válidos deseja revogar, uma vez que a empresa desenvolvedora do software poderá ter simultaneamente, no máximo, 5 CSRT válidos.

## 2.3 Geração do hashCSRT

Os passos para a geração do "hashCSRT" estão descritos a seguir:

- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.
- Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, resultando em um string de 20 bytes hexadecimais.
- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres
- Passo 4: Montar o grupo de identificação da empresa desenvolvedora do software (tag: infRespTec), com a tag "idCSRT" o identificador do CSRT utilizado para a geração do hash e a tag "hashCSRT" o resultado do passo 3

#### 2.4 Exemplo do hashCSRT

Considere a situação hipotética de emissão de uma NF-e, e os parâmetros a serem utilizado no cálculo do "hashCSRT" são:

- Chave de Acesso: 41180678393592000146558900000006041028190697
- CSRT: G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO
- idCSRT: 01
- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.
   Resultado:

G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO411806783935920001465589000000060410281 90697

- Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1.
   Resultado: <string de 20 bytes hexadecimais>
- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres.

Resultado: 696bfa2de10ce17eaee3ea8123639867c82b8a0c

- Passo 4: Montar o grupo de identificação do responsável técnico (tag: infRespTec).

Resultado: < infRespTec>

<CNPJ>999999999999999999/CNPJ>

<xContato>Nome do Contato</xContato>

<email>email@empresaficticia.com.br</email>

<fone>41999999999</fone>

<idCSRT>01</idCSRT>



## 3 Alterações de leiaute da Nota Fiscal eletrônica

## 3.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

Criados novos campos para complementação das informações de identificação do estabelecimento e do endereço do local de retirada:

| #   | ID   | Campo    | Descrição                                       | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam.    | Observação   |
|-----|------|----------|---|-----|-----|------|-------|---------|--|
| 80  | F01  | retirada | Identificação do Local de retirada              | G   | A01 |      | 0-1   |         | Informar somente se diferente do endereço do remetente.  |
| 81  |      | CNPJ     | CNPJ  | CE  | F01 | N    | 1-1   | 0 ou 14 | Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos.   |
| 81a | F02a | CPF      | CPF   | CE  | F01 | Ν    | 1-1   | 11      |  |
| 81b | F02b | xNome    | Razão Social ou Nome do Expedidor               | Е   | F01 | С    | 0-1   | 2-60    |  |
| 82  | F03  | xLgr     | Logradouro                                      | Е   | F01 | С    | 1-1   | 2 - 60  |  |
| 83  | F04  | nro      | Número  | Е   | F01 | С    | 1-1   | 1 - 60  |  |
| 84  | F05  | xCpl     | Complemento                                     | Е   | F01 | С    | 0-1   | 1 - 60  |  |
| 85  | F06  | xBairro  | Bairro  | Е   | F01 | С    | 1-1   | 2 - 60  |  |
| 86  | F07  | cMun     | Código do município                             | E   | F01 | N    | 1-1   | 7       | Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999 'para operações com o exterior.   |
| 87  | F08  | xMun     | Nome do município                               | Е   | F01 | С    | 1-1   | 2 - 60  | Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.   |
| 88  | F09  | UF       | Sigla da UF                                     | Е   | F01 | С    | 1-1   | 2       | Informar 'EX' para operações com o exterior.   |
| 88a | F10  | CEP      | Código do CEP                                   | Е   | F01 | N    | 0-1   | 8       | Informar os zeros não significativos.  |
| 88b |      | cPais    | Código do País                                  | Е   | F01 | N    | 0-1   | 4       | Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).  |
| 88c | F12  | xPais    | Nome do País                                    | Е   | F01 | С    | 0-1   | 2 - 60  |  |
| 88d | F13  | fone     | Telefone  | E   | F01 | N    | 0-1   | 6 - 14  | Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0) |
| 88e | F14  | email    | Endereço de e-mail do Expedidor                 | Е   | F01 | С    | 0-1   | 1 - 60  |  |
| 88f | F15  | IE       | Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor | Е   | F01 | N    | 0-1   | 2 - 14  | Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).   |

## 3.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

Criados novos campos para complementação das informações de identificação do estabelecimento e do endereço do local de entrega:



| #   | ID   | Campo   | Descrição                                       | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam.    | Observação   |
|-----|------|---------|---|-----|-----|------|-------|---------|--|
| 89  | G01  | entrega | Identificação do Local de entrega               | G   | A01 |      | 0-1   |         | Informar somente se diferente do endereço destinatário.  |
| 90  | G02  | CNPJ    | CNPJ  | CE  | G01 | N    | 1-1   | 0 ou 14 | Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos. (v2.0)  |
| 90a | G02a | CPF     | CPF   | CE  | G01 | N    | 1-1   | 11      |  |
| 90b | G02b | xNome   | Razão Social ou Nome do Recebedor               | Е   | G01 | С    | 0-1   | 2-60    |  |
| 91  | G03  | xLgr    | Logradouro                                      | Е   | G01 | С    | 1-1   | 2 - 60  |  |
| 92  | G04  | nro     | Número  | Е   | G01 | С    | 1-1   | 1 - 60  |  |
| 93  | G05  | xCpl    | Complemento                                     | Е   | G01 | С    | 0-1   | 1 - 60  |  |
| 94  | G06  | xBairro | Bairro  | Е   | G01 | С    | 1-1   | 2 - 60  |  |
| 95  | G07  | cMun    | Código do município                             | Е   | G01 | N    | 1-1   | 7       | Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999 'para operações com o exterior.   |
| 96  | G08  | xMun    | Nome do município                               | Е   | G01 | С    | 1-1   | 2 - 60  | Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.   |
| 97  | G09  | UF      | Sigla da UF                                     | Е   | G01 | С    | 1-1   | 2       | Informar 'EX' para operações com o exterior.   |
| 97a | G10  | CEP     | Código do CEP                                   | Е   | G01 | N    | 0-1   | 8       | Informar os zeros não significativos.  |
| 97b | G11  | cPais   | Código do País                                  | Е   | G01 | N    | 0-1   | 4       | Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).  |
| 97c | G12  | xPais   | Nome do País                                    | Е   | G01 | С    | 0-1   | 2 - 60  |  |
| 97d | G13  | fone    | Telefone  | Е   | G01 | N    | 0-1   | 6 - 14  | Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0) |
| 97e | G14  | email   | Endereço de e-mail do Recebedor                 | Е   | G01 | С    | 0-1   | 1 - 60  |  |
| 97f | G15  | IE      | Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor | Е   | G01 | N    | 0-1   | 2 - 14  | Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).   |

## 3.3 Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

Atualizado o leiaute para que seja informado o motivo da isenção da ANVISA em campo separado do código de produto da ANVISA.

| #    | ID   | Campo          | Descrição   | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam.  | Observação   |
|------|------|----------------|---|-----|-----|------|-------|-------|--|
| 152  | K01  |                | Detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas | CG  | 190 |      | 1-1   |       | Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências.                     |
| 152a | K01a | cProdANVISA    | Código de Produto da ANVISA                                     | Е   | K01 | С    | 1-1   |       | Utilizar o número do registro ANVISA ou preencher com o literal "ISENTO", no caso de medicamento isento de registro na ANVISA. |
| 152b | K01b | xMotivolsencao | Motivo da isenção da ANVISA                                     | Е   | K01 | С    | 0-1   | 1-255 | Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão que o isenta, como por exemplo o número da   |



| #   | ID  | Campo | Descrição               | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação  |
|-----|-----|-------|-------------------------|-----|-----|------|-------|------|---|
|     |     |       |                         |     |     |      |       |      | Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). |
|     |     |       |                         |     |     |      |       |      |   |
| 157 | K06 | vPMC  | Preço máximo consumidor | Е   | K01 | N    | 1-1   | 13v2 |   |

## 3.4 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60

Criado novo campo para informar o valor do ICMS Próprio do Substituto.

| #   | ID  | Campo  | Descrição                     | El<br>e | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação  |
|-----|-----|--------|-------------------------------|---------|-----|------|-------|------|---|
| 213 | N08 | ICMS60 | Grupo Tributação do ICMS = 60 | C<br>G  | N01 |      | 1-1   |      | Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária   |
| 214 | N11 | orig   | Origem da mercadoria          | E       | N08 | N    | 1-1   | 1    | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |



| #                  | ID      | Campo           | Descrição  | El<br>e | Pai   | Tipo | Ocor. | Tam.  | Observação   |
|--------------------|---------|-----------------|--|---------|-------|------|-------|-------|--|
| 215                | N12     | CST             | Tributação do ICMS = 60  | Е       | N08   | N    | 1-1   | 2     | 60=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária  |
| 215.1              | N25.1   | -х-             | Sequência XML  | G       | N08   |      | 0-1   |       | Grupo opcional.  |
| 216                | N26     | vBCSTRet        | Valor da BC do ICMS ST retido  | E       | N25.1 | N    | 1-1   | 13v2  | Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)  |
| 216.1              | N26a    | pST             | Alíquota suportada pelo<br>Consumidor Final                              | E       | N25.1 | N    | 1-1   | 3v2-4 | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. (Atualizado NT 2016/002) |
| <mark>216.2</mark> | N26b    | vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do<br>Substituto                                   | E       | N25.1 | N    | 1-1   | 13v2  | Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em<br>operação anterior  |
| 217                | N27     | vICMSSTRet      | Valor do ICMS ST retido  | Е       | N25.1 | N    | 1-1   | 13v2  | Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)  |
| 217.0              | N27.1 - | -х-             | Sequência XML  | G       | N08   |      | 0-1   |       | Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)  |
| 217.w              | N27a    | vBCFCPSTRet     | Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente                     | Е       | N27.1 | N    | 1-1   | 13v2  | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST   |
| 217.x              | N27b    | pFCPSTRet       | Percentual do FCP retido<br>anteriormente por Substituição<br>Tributária | E       | N27.1 | N    | 1-1   | 3v2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.  |
| 217.y              | N27d    | vFCPSTRet       | Valor do FCP retido por<br>Substituição Tributária                       | Е       | N27.1 | N    | 1-1   | 13v2  | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.   |
| 217.1              | N33     | -x-             | Sequência XML  | G       | N08   |      | 0-1   |       | Grupo opcional para informações do ICMS<br>Efetivo <mark>(Incluído na NT 2016/002)</mark>  |
| 217.2              | N34     | pRedBCEfet      | Percentual de redução da base de cálculo efetiva                         | Е       | N33   | N    | 1-1   | 3v2-4 | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.  |
| 217.3              | N35     | vBCEfet         | Valor da base de cálculo efetiva   | Е       | N33   | N    | 1-1   | 13v2  | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso  |



| #     | ID  | Campo     | Descrição                | El | Pai | Tipo | Ocor. | Tam.  | Observação  |
|-------|-----|-----------|--------------------------|----|-----|------|-------|-------|---|
|       |     |           |                          | е  |     |      |       |       |   |
|       |     |           |                          |    |     |      |       |       | estivesse submetida ao regime comum de<br>tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-<br>pRedBCEfet).<br>Obs.: opcional a critério da UF.                        |
| 217.4 | N36 | pICMSEfet | Alíquota do ICMS efetiva | E  | N33 | N    | 1-1   | 3v2-4 | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.                             |
| 217.5 | N37 | vICMSEfet | Valor do ICMS efetivo    | Е  | N33 | Z    | 1-1   | 13v2  | Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. |

## 3.5 Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST

Criados novos campos para informar Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por ST.

| #      | ID   | Campo  | Descrição  | Ele | Pai  | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação   |
|--------|------|--------|--|-----|------|------|-------|------|--|
| 245.17 | N10b | ICMSST | Grupo de Repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário | CG  | N01  |      | 1-1   |      | Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)  |
| 245.18 | N11  | orig   | Origem da mercadoria   | Е   | N10b | N    | 1-1   |      | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos |



| #       | ID      | Campo           | Descrição  | Ele | Pai   | Tipo | Ocor.            | Tam. | Observação   |
|---------|---------|-----------------|--|-----|-------|------|------------------|------|--|
|         |         |                 |  |     |       |      |                  |      | Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |
| 245.19  | N12     | CST             | Tributação do ICMS   | Е   | N10b  | N    | 1-1              | 2    | 41=Não Tributado (v2.0).<br>60= cobrado anteriormente por substituição tributária (Incluído NT 2016/002)   |
| 245.20  | N26     | vBCSTRet        | Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente                            | Е   | N10b  | N    | 1-1              | 13v2 | Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)  |
| 245.20a | N26a    | pST             | Alíquota suportada pelo<br>Consumidor Final                              | E   | N10b  | N    | <mark>1-1</mark> |      | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.  |
| 245.20b | N26b    | vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do<br>Substituto                                   | E   | N25.1 | N    | 1-1              | 13v2 | Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior   |
| 245.21  | N27     | vICMSSTRet      | Valor do ICMS ST retido na<br>UF remetente                               | Е   | N10b  | N    | 1-1              | 13v2 | Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)  |
| 245.21a | N27.1 - | -x-             | Sequência XML  | G   | N10b  |      | <mark>0-1</mark> |      | Grupo opcional para informações do FCP retido anteriormente por ST   |
| 245.21b | N27a    | vBCFCPSTRet     | Valor da Base de Cálculo<br>do FCP retido<br>anteriormente               | Е   | N27.1 | N    | 1-1              | 13v2 | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST   |
| 245.21c | N27b    | pFCPSTRet       | Percentual do FCP retido<br>anteriormente por<br>Substituição Tributária | E   | N27.1 | N    | 1-1              |      | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.  |
| 245.21d | N27d    | vFCPSTRet       | Valor do FCP retido por<br>Substituição Tributária                       | Е   | N27.1 | N    | 1-1              |      | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.   |
| 245.22  | N31     | vBCSTDest       | Valor da BC do ICMS ST<br>da UF destino                                  | Е   | N10b  | N    | 1-1              |      | Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)   |
| 245.23  | N32     | vICMSSTDest     | Valor do ICMS ST da UF destino   | Е   | N10b  | N    | 1-1              | 13v2 | Informar o valor do ICMS ST da UF destino (v2.0)   |
| 245.23a | N33     | -x-             | Sequência XML  | G   | N10b  |      | <mark>0-1</mark> |      | Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo  |



| #       | ID  | Campo      | Descrição  | Ele | Pai | Tipo | Ocor.            | Tam. | Observação   |
|---------|-----|------------|--|-----|-----|------|------------------|------|--|
| 245.23b | N34 | pRedBCEfet | Percentual de redução da base de cálculo efetiva | E   | N33 | N    | <mark>1-1</mark> |      | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet).  Obs.: opcional a critério da UF.   |
| 245.23c | N35 | vBCEfet    | Valor da base de cálculo efetiva                 | E   | N33 | N    | <mark>1-1</mark> |      | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1- pRedBCEfet).  Obs.: opcional a critério da UF. |
| 245.23d | N36 | pICMSEfet  | Alíquota do ICMS efetiva                         | E   | N33 | N    | <mark>1-1</mark> |      | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação.  Obs.: opcional a critério da UF.   |
| 245.23e | N37 | vICMSEfet  | Valor do ICMS efetivo                            | E   | N33 | N    | 1-1              |      | Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.  |

## 3.6 Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)

Criado novo campo para informar o valor do ICMS Próprio do Substituto.

| #      | ID   | Campo     | Descrição                                       | EI<br>e | Pai  | Tip<br>o | Ocor. | Tam. | Observação  |
|--------|------|-----------|---|---------|------|----------|-------|------|---|
| 245.47 | N10g | ICMSSN500 | Grupo CRT=1 - Simples<br>Nacional e CSOSN = 500 | C       | N01  |          | 1-1   |      | Tributação ICMS pelo Simples Nacional,<br>CSOSN=500 (v2.0)  |
| 245.48 | N11  | orig      | Origem da mercadoria                            | E       | N10g | N        | 1-1   | 1    | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos |



| #        | ID    | Campo           | Descrição  | El<br>e | Pai   | Tip<br>o | Ocor. | Tam.  | Observação  |
|----------|-------|-----------------|--|---------|-------|----------|-------|-------|---|
|          |       |                 |  |         |       | •        |       |       | básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |
| 245.49   | N12a  | CSOSN           | Código de Situação da<br>Operação – Simples Nacional | Е       | N10g  | N        | 1-1   | 3     | 500=ICMS cobrado anteriormente por<br>substituição tributária (substituído) ou por<br>antecipação. (v2.0)   |
| 245.50   | N25.1 | -X-             | Sequência XML  | G       | N10g  |          | 0-1   |       | Grupo opcional.   |
| 245.50   | N26   | vBCSTRet        | Valor da BC do ICMS ST retido                        | Е       | N25.1 | N        | 1-1   | 13v2  | Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)   |
| 245.50.0 | N26a  | pST             | Alíquota suportada pelo<br>Consumidor Final          | Е       | N25.1 | N        | 1-1   | 3v2-4 | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.  (Atualizada NT 2016/002)  |
| 245.50.1 | N26b  | vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do<br>Substituto               | E       | N25.1 | N        | 1-1   | 13v2  | Valor do ICMS próprio do Substituto cobrado em<br>operação anterior   |
| 245.51   | N27   | vICMSSTRet      | Valor do ICMS ST retido                              | Е       | N25.1 | N        | 1-1   | 13v2  | Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)   |
| 245.51.0 | N27.1 | -x-             | Sequência xml  | G       | N10g  |          | 0-1   |       | Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)   |
| 245.51w  | N27a  | vBCFCPSTRet     | Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente | E       | N27.1 | N        | 1-1   | 13v2  | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST  |



| #        | ID   | Campo      | Descrição  | EI<br>e | Pai   | Tip<br>o | Ocor. | Tam.  | Observação  |
|----------|------|------------|--|---------|-------|----------|-------|-------|---|
| 245.51x  | N27b | pFCPSTRet  | Percentual do FCP retido<br>anteriormente por Substituição<br>Tributária | E       | N27.1 | N        | 1-1   | 3v2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).  |
| 245.51y  | N27d | vFCPSTRet  | Valor do FCP retido<br>anteriormente por Substituição<br>Tributária      | E       | N27.1 | N        | 1-1   | 13v2  | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.  |
| 245.51.1 | N33  | - x -      | Sequência XML  | G       | N10g  |          | 0-1   |       | Grupo opcional para informações do ICMS<br>Efetivo.<br>(Incluído na NT 2016/002)  |
| 245.51.2 | N34  | pRedBCEfet | Percentual de redução da base de cálculo efetiva                         | E       | N33   | Ν        | 1-1   | 3v2-4 | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet).  Obs.: opcional a critério da UF.  |
| 245.51.3 | N35  | vBCEfet    | Valor da base de cálculo efetiva   | E       | N33   | N        | 1-1   | 13v2  | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet).  Obs.: opcional a critério da UF. |
| 245.51.4 | N36  | pICMSEfet  | Alíquota do ICMS efetiva   | Е       | N33   | N        | 1-1   | 3v2-4 | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação.  Obs.: opcional a critério da UF.  |
| 245.51.5 | N37  | vICMSEfet  | Valor do ICMS efetivo  | E       | N33   | N        | 1-1   | 13v2  | Obtido pelo produto do valor do campo plCMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação.  Obs.: opcional a critério da UF.  |

## 3.7 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico

Novo grupo criado nesta NT.



| #    | ID   | Campo      | Descrição  | Ele | Pai  | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação   |
|------|------|------------|--|-----|------|------|-------|------|--|
| 423a | ZD01 | infRespTec | Informações do Responsável<br>Técnico pela emissão do DF-<br>e                                       | G   | A01  |      | 0-1   |      | Grupo para informações do responsável técnico pelo sistema de emissão do DF-e  |
| 423b | ZD02 | CNPJ       | CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico | E   | ZD01 | N    | 1-1   | 14   | Informar o CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.                     |
| 423c | ZD04 | xContato   | Nome da pessoa a ser contatada   | E   | ZD01 | С    | 1-1   | 2-60 | Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.  |
| 423d | ZD05 | email      | E-mail da pessoa jurídica a ser contatada  | E   | ZD01 | С    | 1-1   |      | Informar o e-mail da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema.  |
| 423e | ZD06 | fone       | Telefone da pessoa<br>jurídica/física a ser contatada  | E   | ZD01 | N    | 1-1   |      | Informar o telefone da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema. Preencher com o Código DDD + número do telefone. |
| 423f | ZD07 | -X-        | Sequência XML  | G   | ZD01 |      | 0-1   |      | Grupo de informações do Código de Segurança do Responsável Técnico - CSTR  |
| 423g | ZD08 | idCSRT     | Identificador do CSRT  | Е   | ZD07 | N    | 1-1   | 2    | Identificador do CSRT utilizado para montar o hash do CSRT   |
| 423h | ZD09 | hashCSRT   | Hash do CSRT   | E   | ZD07 | С    | 1-1   |      | O hashCSRT é o resultado da função hash (SHA-1 – Base64) do CSRT fornecido pelo fisco mais a Chave de Acesso da NFe.                 |

## 3.8 Protocolo de recebimento da NF-e

Criados novos campos para que, a critério da UF, possa ser retornado uma mensagem de interesse da SEFAZ para o contribuinte.

| #    | Campo   | Ele  | Pai  | Tipo | Ocor. | Tam. | Descrição/Observação  |
|------|---------|------|------|------|-------|------|---|
| PR01 | protNFe | Raiz | -    | -    | -     | -    | TAG raiz do Protocolo de recebimento da NFe   |
| PR02 | versao  | Α    | PR01 | N    | 1-1   | 2v2  | Versão do leiaute das informações de Protocolo.   |
| PR03 | infProt | G    | PR01 | -    | 1-1   | -    | Informações do Protocolo de resposta.<br>TAG a ser assinada   |
| PR04 | ld      | ID   | PR03 | С    | 0-1   | -    | Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Número do Protocolo, precedido com o literal "ID" |
| PR05 | tpAmb   | Е    | PR03 | N    | 1-1   | 1    | Identificação do Ambiente:<br>1 – Produção/2 - Homologação  |



| #    | Campo         | Ele | Pai  | Tipo | Ocor. | Tam.  | Descrição/Observação  |
|------|---------------|-----|------|------|-------|-------|---|
| PR06 | verAplic      | E   | PR03 | С    | 1-1   | 1-20  | Versão do Aplicativo que processou o Lote.<br>A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla<br>SVAN ou SVRS nos demais casos. |
| PR07 | chNFe         | E   | PR03 | N    | 1-1   | 44    | Chave de Acesso da NF-e (vide item 5.4)   |
| PR08 | dhRecbto      | E   | PR03 | D    | 1-1   | -     | Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).     |
| PR09 | nProt         | E   | PR03 | N    | 0-1   | 15    | Número do Protocolo da NF-e (vide item 5.8)   |
| PR10 | digVal        | E   | PR03 | С    | 0-1   | 28    | Digest Value da NF-e processada<br>Utilizado para conferir a integridade da NFe original.   |
| PR11 | cStat         | Е   | PR03 | N    | 1-1   | 3     | Código do status da resposta para a NF-e (vide item 5.2).   |
| PR12 | xMotivo       | Е   | PR03 | С    | 1-1   | 1-255 | Descrição literal do status da resposta para a NF-e.  |
| PR13 | Sequência XML | G   | PR03 |      | 0-1   |       | Grupo de informações para envio de mensagens do interesse da SEFAZ  |
| PR14 | cMsg          | E   | PR13 | N    | 0-1   | 1-4   | Código da Mensagem.   |
| PR15 | xMsg          | Е   | PR13 | С    | 1-1   | 1-200 | Mensagem da SEFAZ para o emissor.   |
| PR90 | Signature     | G   | PR01 | xml  | 0-1   | -     | Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.                                      |

## 4 Regras de Validação

## 4.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro   |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|--|
| F11-10    | 55     | Se informado Código País do local de retirada (tag: retirada/cPais):  - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e).  Observação: O Código do País pode conter zeros não significativos. | Obrig. | 970 | Rej.   | Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega] |
| F15-10    | 55     | Se informada a IE do Expedidor:  — IE inválida para a UF do Expedidor (id: F09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador   | Obrig. | 971 | Rej.   | Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]                |



## 4.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação   | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|-----------|--------|--|--------|-----|--------|---|
| G11-10    | 55     | <ul> <li>Se informado Código País do local de retirada (tag: entrega/cPais):</li> <li>Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e).</li> <li>Observação: O Código do País pode conter zeros não significativos.</li> </ul> | Obrig. | 970 | Rej.   | Rejeição: Código de País inexistente<br>[local de retirada/entrega] |
| G15-10    | 55     | Se informada a IE do Recebedor:  — IE inválida para a UF do Recebedor (id: G09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador  | Obrig. | 971 | Rej.   | Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]                   |

## 4.3 Grupo N. Item / Tributo: ICMS

| Campo-Seq | Modelo           | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito          | Descrição Erro  |
|-----------|------------------|---|--------|-----|-----------------|---|
| N12-81    | 55/65            | Se informado CST = 60 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"):  - Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST), Valor do ICMS próprio do Substituto (tag: vICMSSubstituto) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet).  Observação: Implementação opcional a critério da UF.    |        | 938 | Rej.            | Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]  |
| N12-82    | 55/65            | Se Informado CST = 60 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33)  Observação: Implementação opcional a critério da UF.  |        | 906 | Rej.            | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn] |
| N12a-50   | 55/65            | Se informado CSOSN = 500 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"):  - Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST), Valor do ICMS próprio do Substituto (tag: vICMSSubstituto) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet).  Observação: Implementação opcional a critério da UF. |        | 938 | Rej.            | Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]  |
| N12a-60   | 55/65            | Se Informado CSOSN = 500 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33)  Observação: Implementação opcional a critério da UF.   |        | 906 | Rej.            | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn] |
| N33-10    | <del>55/65</del> | Se Informado CST = 60 ou CSOSN=500 e indFinal=1 (id:B25a), preenchimento  | Facul. | 906 | <del>Roj.</del> | Rejeição: Não informados os campos do grupo opcional para informações do ICMS     |



| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                          |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
|           |        | obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) |        |     |        | Efetivo, obrigatório quando CST = 60 ou |
|           |        | Observação: Implementação opcional a critério da UF.                            |        |     |        | CSOSN=500 e operação com consumidor     |
|           |        |   |        |     |        | tinal (nitem: nnn)                      |

## 4.4 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic.  | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|-----------|--------|---|---------|-----|--------|---|
| ZD01-10   | 55/65  | Não informado o grupo de informações do responsável técnico  Observação: Implementação a critério da UF   | Facult. | 972 | Rej.   | Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico                   |
| ZD02-10   | 55/65  | Informado CNPJ do responsável técnico inválido  – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido  Observação: Implementação a critério da UF   | Facult. | 973 | Rej.   | Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido                                |
| ZD07-10   | 55/65  | Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT)  Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de fornecedor de software |         | 975 | Rej.   | Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT |

## 4.5 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade

A critério da UF, o sistema autorizador da NF-e e NFC-e poderá retornar o protocolo de autorização da nota, nos casos de duplicidade de NF-e/NFC-e. Porém, isso somente irá acontecer, no caso do hash (tag: DigestValue) da NF-e/NFC-e enviada/rejeitada ser igual a NF-e/NFC-e autorizada. Sendo assim, foi alterada a regra de validação 2B08-20.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação   | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|-----------|--------|--|--------|-----|--------|---|
| 2B08-20   | 55/65  | Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número):  – NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada  | Obrig. | 204 | Rej.   | Rejeição: Duplicidade de NF-e<br>[nRec:9999999999999] |
|           |        | Observação 1: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições.  Observação 2: A critério da UF, no caso do DigestValue ser igual a NF-e autorizada, poderá retornar o protocolo de Autorização. |        |     |        |   |



#### 4.6 Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| 7ZD02-10  | 55/65  | CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado para o emitente (UF/CNPJ). <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz-Virtual de Contingência (SVC) |        | 974 | Rej.   | Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado |
| 7ZD08-10  | 55/65  | Identificador do CSRT (tag. idCSRT) não cadastrado na SEFAZ. <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz-Virtual de Contingência (SVC)                 |        | 976 | Rej.   | Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ     |
| 7ZD08-20  | 55/65  | Identificador do CSRT (tag: idCSRT) revogado.  Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz-Virtual de Contingência (SVC)                                      |        | 977 | Rej.   | Rejeição: Identificador do CSRT revogado                    |
| 7ZD09-10  | 55/65  | Hash do CSRT (tag: hashCSRT) diverge do calculado. <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz-Virtual de Contingência (SVC)                           |        | 978 | Rej.   | Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado                 |

## 5 Alteração do DANFE

#### **5.1 Quadro do Transportador**

O campo identificação da Modalidade do Frete (id: X02, tag:modFrete) deverá ser preenchido com um dos seguintes códigos (NT 2016/002):

- 0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF);
- 1=Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB);
- 2=Contratação do Frete por conta de Terceiros;
- 3=Transporte Próprio por conta do Remetente;
- 4=Transporte Próprio por conta do Destinatário;



9=Sem Ocorrência de Transporte.

## 5.2 Informações do local de retirada

Caso haja preenchimento do grupo F - Local de retirada, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área especifica, conforme sugestão de modelo abaixo:

| DESTINATÁRIO REMETENTE           |       |                   |            |                    |    |                         |  |
|----------------------------------|-------|-------------------|------------|--------------------|----|-------------------------|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL              |       |                   | CNPJ / CPF |                    |    | DATA DA EMISSÃO         |  |
|                                  |       |                   |            |                    |    |                         |  |
| ENDEREÇO                         | BAIRR | O / DISTRITO      |            | CEP                |    | DATA DA SAÍDA / ENTRADA |  |
|                                  |       |                   |            |                    |    |                         |  |
| MUNICÍPIO                        | UF    | FONE / FAX        |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    | HORA DA SAÍDA / ENTRADA |  |
|                                  |       |                   |            |                    |    |                         |  |
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA |       |                   |            |                    |    |                         |  |
|                                  |       |                   |            |                    |    | LINGODIOÃO FOTADUAL     |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL              |       |                   | CNPJ / CPF |                    |    | INSCRIÇÃO ESTADUAL      |  |
|                                  |       |                   |            |                    |    |                         |  |
| ENDEREÇO                         |       | BAIRRO / DISTRITO |            |                    |    | CEP                     |  |
|                                  |       |                   |            |                    |    |                         |  |
| MUNICÍPIO                        |       |                   |            |                    | UF | FONE / FAX              |  |
|                                  |       |                   |            |                    |    |                         |  |
|                                  |       |                   |            |                    |    |                         |  |

## 5.3 Informações do local de entrega

Caso haja preenchimento do grupo G - Local de entrega, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área especifica, conforme sugestão de modelo abaixo:

#### Projeto Nota Fiscal Eletrônica NT 2018.005



| DESTINATARIO REMETENTE          |       |                      |            |                    |    |                         |
|---------------------------------|-------|----------------------|------------|--------------------|----|-------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL             |       |                      | CNPJ / CPF |                    |    | DATA DA EMISSÃO         |
|                                 |       |                      |            |                    |    |                         |
|                                 |       |                      |            |                    |    | ,                       |
| ENDEREÇO                        | BAIRR | BAIRRO / DISTRITO CI |            | CEP                |    | DATA DA SAÍDA / ENTRADA |
|                                 |       |                      |            |                    |    |                         |
| MUNICÍPIO                       | UF    | FONE / FAX           |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    | HORA DA SAÍDA / ENTRADA |
|                                 |       |                      |            |                    |    |                         |
|                                 |       |                      |            |                    |    |                         |
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA |       |                      |            |                    |    |                         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL             |       |                      | CNPJ / CPF |                    |    | INSCRIÇÃO ESTADUAL      |
|                                 |       |                      |            |                    |    |                         |
| ENDEREÇO                        |       | BAIRRO / DISTRITO    |            |                    |    | CEP                     |
|                                 |       |                      |            |                    |    |                         |
| MUNICÍPIO                       |       |                      |            |                    | UF | FONE / FAX              |
|                                 |       |                      |            |                    |    |                         |
|                                 |       |                      |            |                    |    | I                       |



## 6 Novos códigos de rejeição

| CÓDIGO | MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO  |  |  |  |  |  |
|--------|---|--|--|--|--|--|
| 906    | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nltem: nnn] |  |  |  |  |  |
| 938    | Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]  |  |  |  |  |  |
| 970    | Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]                  |  |  |  |  |  |
| 971    | Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]                                 |  |  |  |  |  |
| 972    | Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico                       |  |  |  |  |  |
| 973    | Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido                                    |  |  |  |  |  |
| 974    | Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado                       |  |  |  |  |  |
| 975    | Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT     |  |  |  |  |  |
| 976    | Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ                           |  |  |  |  |  |
| 977    | Rejeição: Identificador do CSRT revogado  |  |  |  |  |  |
| 978    | Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado                                       |  |  |  |  |  |